

PORTARIA Nº.220/2020

De 09 de Março de 2020.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

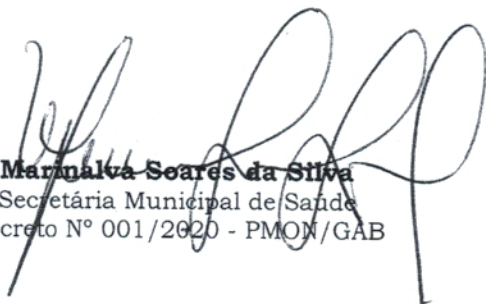
Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sra. **LUCIRENE DOS SANTOS MARQUES**, Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de **REDENÇÃO - PA**, Com a finalidade de participar de reunião sobre o Sistema Estadual de Regulação - SER 2(módulo ambulatorial). No período de 09 de março de 2020.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.


Margalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2020 - PMON/GAB

PUBLICADO EM 09/03/2020